



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.009436/2026-57

Santo André-SP, 25 de Março de 2026

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 10:

47)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROPES-CGE (11.01.07.28)

Matrícula: ###349#8

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 15:

10)

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: ###757#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2026**,
tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **fda98ad3f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA nº 03/2026/CPCo

Ata da III sessão ordinária da CPCo de 2026, realizada às quatorze horas e um minuto do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, de forma remota. A reunião é presidida pelo representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e vice-presidente da comissão, Fábio Furlan Ferreira, com a presença dos seguintes **membros**: André Santarosa Ferlauto, representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Charles Morphy Dias dos Santos, representante titular da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG); Débora Maria Rossi de Medeiros, representante titular do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Edson Pinheiro Pimentel, representante titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd) e Luiz Fernando Baltazar, diretor adjunto da Agência de Inovação da UFABC (INOVA) e **Convidados**: Glaucia Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de Parcerias (INOVA); Fernanda Graziella Cardoso, docente do CECS; Derval dos Santos Rosa, docente do CECS; Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins, docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Maria Gabriela Silva Martins da Cunha Marinho, docente do CECS; Acácio Sidinei Almeida Santos, docente do CECS; Raphael Yokoingawa de Camargo, docente do CMCC; Thales Sousa, docente do CECS; Wendel Andrade Alves, docente do CCNH e Tales Alexandre da Costa e Silva, docente do CCNH. Apoio administrativo: Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Fábio Furlan, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes**: Não há. **Ordem do Dia: Ata da II Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026**; A ata é aprovada por unanimidade. **Expediente: 1. Revisão de TRI. Processo nº 23006.003943/2025-04*. Relatoria/Coordenação: Thales Souza (CECS) e Inova**; Gláucia explica que houve uma diferença na remuneração que docente irá receber. Dessa forma, este juntou os documentos ao processo e solicitou a revisão. O pedido consiste em novo valor da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) considerando montante que efetivamente será recebido. Docente não se encontrava presente no momento da relatoria, mas Vanessa Cervelin alega ter compreendido que ele solicita diminuição da TRI porque o prazo de atividade foi menor do que o planejado, assim como o recebimento, e crê não ser um prejuízo sua ausência para explicar o caso. Neste momento, Thales se manifesta justificando problemas de conexão e esclarece que conforme foi explicado com documentação enviada, duração do projeto era de 18 (dezoito) meses, mas teve sua finalização antecipada para 14 (quatorze) meses e agora deseja efetuar o pagamento da TRI em parcela única. Sem outras dúvidas, item passa à votação e é aprovado por unanimidade. **2. Celebração de Acordo de Parceria com a Percevia Diagnostics Ltda, sob a interveniência da FUNDEP para a execução do projeto “Plataforma nanoestruturada para detecção de streptococcus pneumoniae”. Processo nº 23006.005265/2026-97*. Relatoria/Coordenação: Wendel Andrade Alves e Inova**; Wendel explica ser uma parceria realizada com a empresa Percevia, uma *startup*. Esta entrou em contato para propor desenvolvimento desse projeto durante 2 (dois) anos. A empresa também submeteu a mesma proposta a uma chamada internacional na Alemanha, obtendo aprovação junto aos colaboradores desse país. Em seguida, Wendel chama a atenção para o fato de que a proposta brasileira exige o vínculo com a Embrapii. Gláucia relembra que, por esse motivo,

projeto tem isenção de TRI. Em Seguida, o item será enviado à ProAd e, então, Procuradoria. Sem manifestações, projeto é levado à votação e aprovado por unanimidade. **3. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho objeto de aprovação pelo Parecer nº 13/2023 CPCo. Processo nº 23006.004107/2023-77*. Relatoria/Coordenação: Derval dos Santos Rosa e Inova;** Derval expõe que proposta já foi apresentada na CPCo anteriormente. Há uma alteração do plano de trabalho, consistindo na remoção de um bolsista e atualização das bolsas do projeto. Não havendo solicitação de esclarecimentos, item é colocado em votação e aprovado por todos os membros. **4. Aprovar o mérito e a celebração de Protocolo de Intenções com as Indústrias Reunidas São Jorge (Moinho São Jorge). Relatoria/Coordenação: Fábio Ferreira (Inova);** Gláucia informa que Luiz irá relatar item em substituição ao Fábio Ferreira e explica que se trata de um protocolo de intenções e, por ser área demandante diversa de Centro, que seria no caso a Agência de Inovação, é necessária a aprovação do mérito pela CPCo. Após a análise e aprovação, será encaminhado à Procuradoria Jurídica. Luiz ressalta que o protocolo de intenções surge de uma interação da UFABC com o Moinho São Jorge, derivada de reuniões. O objetivo é estudar a viabilidade de tombamento, principalmente do Palácio de Mármore, parte integrante do prédio, e utilização do local para atividades científicas, tecnológicas e culturais da universidade. Vanessa Cervelin comenta que, embora seja um protocolo de intenções que não gera obrigação a nenhuma das partes, é preciso se atentar ao detalhe de que o local possui restrições no Cadin e ações junto à justiça do trabalho, e que isso pode prejudicar a formalização de algo futuramente. Luiz reitera que referente ao protocolo de intenções, isso não tem impacto. A empresa enfrenta uma série de dificuldades e há um acordo sobre débitos com a Prefeitura de Santo André. No momento, existe uma situação de reestruturação, daí a importância dessa aproximação com a universidade e talvez possibilidades de reestruturação da própria empresa. André sinaliza ter ficado com dúvidas a respeito dos objetivos do termo e pede esclarecimentos a respeito da tomada de decisão, por qual motivo existe menção a agronegócio, também à Anatel no item 4 (quatro) e à escola de panificação no item 5 (cinco). Luiz responde que o protocolo nasce da intenção de aproveitamento do imóvel. Uma eventual parceria para a utilização do local pode resultar na questão da escola de panificação e outras iniciativas que podem redundar em projetos de colaboração entre a universidade e o Moinho. Será elaborado plano de trabalho específico para cada objetivo. André questiona qual a origem das ideias apresentadas dos documentos e Luiz responde que foram da interação e reuniões que aconteceram institucionalmente entre representantes da reitoria, da Inova e do Moinho São Jorge. Em seguida, não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, item é votado e aprovado por unanimidade. **5. Aprovar a atividade externa remunerada no projeto “Curso de formação intensiva para a carreira de Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico”. Processo nº 23006.005763/2026-30*. Relatoria/Coordenação: Fernanda Graziella Cardoso e CECS; ENAP;** Fernanda explica ser uma atividade desenvolvida junto à ENAP para formatar curso específico de nova carreira do serviço público. Projeto já foi aprovado via Centro. Em votação, item é aprovado por todos os membros. **6. Aprovar a atividade externa remunerada no projeto “Estudo de fatores de risco de sinistros com motociclistas no Estado de São Paulo”. Processo nº 23006.005753/2026-02*. Relatoria/Coordenação: Raphael Y. de Camargo e CMCC.** Raphael explica os pormenores do item e este é aprovado por unanimidade em seguida. **7. Celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e contratação de Fundação de Apoio para o projeto “Qualificação Social e Profissional na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e na Região Metropolitana de Campinas (RMC): Trabalho doméstico, trabalho mais que decente”. Processo nº 23006.006198-2026-28*. Relatoria/Coordenação: Acácio Sidinei Almeida e Inova;** Acácio diz tratar-se de novo TED dentro do Programa Manuel Quirino, mudando apenas o objeto de outro TED já vigente, sendo este agora relativo ao município de Campinas. Gláucia salienta que projeto tem pedido de isenção de TRI e já há parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ProPlaDI. Após aprovação, será contratada fundação de apoio e, sem seguida,

contratação será analisada pela Procuradoria. André sinaliza querer ser informado a respeito do motivo da isenção. Acácio alega que motivo é crer que não se pode aplicar outras cobranças sobre projetos que envolvem políticas afirmativas, sendo o caso em questão. Também, com relação ao TED anterior do mesmo projeto, não houve a cobrança de taxa. A isenção permite um valor maior de recebimento pelas participantes do projeto e enfatiza que também concorda que valores de taxas são importantes para a universidade. André defende aplicação de taxas utilizando como referencial as bolsas dos docentes. Edson se manifesta a favor da manutenção da isenção, pela continuidade do que já vinha sendo adotado, mas sinaliza que outra opção possa ser colocada em votação. Gláucia reforça a decisão da ProPlaDI no tocante a ser favorável à isenção. Dessa forma, Fábio coloca em votação a isenção de TRI e resultado tem 1 (voto) contra e o restante à favor da manutenção de não cobrança da taxa. Em seguida, projeto é aprovado por unanimidade com isenção de TRI. **8. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho no projeto referente ao acervo presidencial. Processo nº 23006.026953-2024-29*. Relatoria/Coordenação: Maria Gabriela Marinho e Inova;** Maria Gabriela diz que a alteração trata de remanejamento do orçamento que está sendo proposto em virtude de uma série de ocorrências durante o projeto. Há necessidade urgente de ampliação da equipe e uma alteração da coordenação, a pedido, assim como uma remuneração de gratificação por função de coordenação e vice-coordenação. Vanessa Cervelin expressa dúvida, pois no item 8 (oito) do plano de trabalho, conta que a duração do projeto é de 9 (nove) meses e, depois, no item 12 (doze) consta que são 19 (dezenove), assim como na declaração. Maria Gabriela diz que 19 (dezenove) meses é a duração total e 9 (nove) meses é a duração com a ampliação da equipe que será adicionada. André diz que a informação está confusa, pois consta que as bolsas têm duração de 19 (dezenove) meses e Maria Gabriela responde que isso é relativo às bolsas já vigentes. André pergunta se bolsas da coordenação não acabaram de ser definidas e Maria Gabriela diz que o período engloba a vigência total. Gláucia explica que os coordenadores atuais já faziam parte da equipe anteriormente e agora que passaram à coordenação a bolsa teve um ajuste. André questiona qual a natureza da bolsa e é esclarecido que para os pesquisadores seria de extensão e, para os estudantes, é de iniciação científica. Com as dúvidas sanadas, item é colocado em votação e aprovado unanimemente. **9. Análise do Relatório de atividades da CPCo/2025 finalizado. (Atendimento ao art. 6º da Resolução ConsUní nº 192). Relatoria: Fabio Furlan.** Comissão comenta pormenores do relatório e acorda que deve ficar como indicativo para a próxima gestão uma atualização na resolução pertinente à composição dos membros para que seja retirada representação da extinta Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios – ACIC – e incluída formalmente a representação da Inova. Sugestões de pequenos ajustes no relatório, que não alteraram substancialmente o conteúdo, foram acatadas. Em seguida, todos os membros aprovam o relatório votado. **Pauta suplementar: 1. Celebração de Termo de Execução Descentralizada com a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação com contratação de fundação de apoio. Processo nº 23006.006477/2026-91 - *. Relatoria/Coordenação: Milca Rachel Lins (CCNH) e Inova;** Milca apresenta o docente Tales, que também compõe a equipe, e contextualiza os pormenores do projeto. Este terá a duração de 20 (meses) e é fruto de uma emenda parlamentar. Gláucia justifica o pedido de entrada em pauta suplementar e diz que ainda haverá contratação de fundação de apoio e não há bolsas para os docentes ou discentes. Não havendo dúvidas, item é votado e aprovado com abstenção de Vanessa Cevalin. **2. Aprovar o mérito e a celebração de Acordo de Cooperação Internacional com Siospec Scientific Instruments GmqH, Percevia Diagnostics LTDA e Chemnitz University of Technology. Processo nº 23006.006354/2026-51*. Relatoria/Coordenação: Wendel Andrade Alves e Inova.** Gláucia comenta que esse item é um acordo internacional e não tem recursos relacionados diretamente. Dessa forma, é necessário passar pela CPCo porque a demanda é da Agência de Inovação por meio do CETIM da Embrapii. É preciso aprovar o mérito por ser área demandante diversa de Centro. Ainda será avaliado pela Procuradoria Jurídica, após a análise da comissão. Seguindo, item é alçado à votação e aprovado com abstenção de Vanessa Cevalin. Em seguida,

Fábio Furlan dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício da CPCo.

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Assistente em Administração

FÁBIO FURLAN FERREIRA
Vice-Presidente da CPCo